Resolução 048/Reitoria/Univates Lajeado, 20 de junho de 2016

Aprova o Edital Propex/Pós-Graduação 2016 – abertura de inscrições para processo de seleção para preenchimento de vagas remanescentes do mestrado do Programa de Pós-Graduação em Ambiente e Desenvolvimento – PPGAD

O Reitor do Centro Universitário UNIVATES, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando o artigo 23, inciso XXIII, do Estatuto do Centro Universitário UNIVATES

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar o Edital Propex/Pós-Graduação 2016 – abertura de inscrições para processo de seleção para preenchimento de vagas remanescentes do mestrado do Programa de Pós-Graduação em Ambiente e Desenvolvimento – PPGAD do Centro Universitário UNIVATES.

**Parágrafo único.** A íntegra do Edital e os Anexos de 1 a 4 seguem devidamente rubricados e fazem parte desta Resolução.

**Art. 2º** A presente Resolução vige a partir da data de sua assinatura, sendo revogadas as disposições em contrário.

Ney José Lazzari
Reitor do Centro Universitário
UNIVATES

UNIVATES ASSINADO DIGITALMENTE

**CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIVATES**

**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, EXTENSÃO E PÓS-GRADUAÇÃO**

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO**

**EDITAL DE SELEÇÃO 2016**

**Abertura de Inscrições para Processo de Seleção para preenchimento de vagas remanescentes do Programa de Pós-Graduação em Ambiente e Desenvolvimento – Mestrado**

A Pró-Reitoria de Pesquisa, Extensão e Pós-Graduação do Centro Universitário UNIVATES, no uso de suas atribuições, torna públicas, para o pleno conhecimento dos interessados, a abertura de inscrições para o Processo de Seleção para o ingresso de 08 (oito) alunos em nível de **Mestrado** no Programa de Pós-Graduação em Ambiente e Desenvolvimento (PPGAD), conforme condições a seguir:

**1. Da Inscrição:**

**1.1 Período e Local de Inscrição:**

As inscrições serão realizadas no período de 20 de junho a 08 de julho de 2016, de forma on-line através da página www.univates.br/ppgad/processo-seletivo. Assim, após o preenchimento dos dados para a realização da inscrição, será gerado boleto no valor de R$ 85,60 (oitenta e cinco reais e sessenta centavos) referente à taxa de inscrição para o processo seletivo. O(a) candidato(a) receberá confirmação de inscrição via e-mail, no qual constarão, ainda, orientações acerca dos procedimentos a serem realizados a partir daí. A inscrição do(a) candidato(a) somente será homologada através da confirmação do pagamento da taxa de inscrição e do recebimento da documentação exigida neste edital na Secretaria de Pós-Graduação e Pesquisa, sala 115 do Prédio 1 da Univates, a qual está aberta de segunda a sexta-feira, das 7h30min às 11h45min e das 13h30min às 22h15min, e aos sábados, das 7h30min às 11h45min (em feriados não há atendimento).

Interessados que não possam comparecer à Univates para efetuar a entrega da documentação referida neste edital deverão encaminhá-la para o endereço: Rua Avelino Tallini, 171 – Caixa Postal 155 – CEP.: 95.900-000, Lajeado – RS, aos cuidados da Secretaria de Pós-Graduação *Stricto Sensu*, via Sedex com postagem até 08 de julho de 2016. Para a validação destas inscrições, o comprovante de envio do Sedex deve ser encaminhado como anexo de e-mail para a secretaria do Programa (ppgad@univates.br) até o dia até 08 de julho de 2016 .

**1.2 Documentos necessários:**

No ato da inscrição o candidato deve entregar:

- Formulário de Inscrição, disponível em www.univates.br/ppgad;

- Comprovante do pagamento da taxa de inscrição no valor vigente;
- Fotocópias: do diploma de graduação **(cópia autenticada)**; do histórico escolar da graduação; da carteira de identidade; do CPF; da certidão do estado civil (nascimento ou casamento);
- *Curriculum Vitae* **documentado** (comprovantes de produção referidos no Anexo 1 deste edital), **obrigatoriamente** no modelo Lattes – http://lattes.cnpq.br. As cópias dos documentos comprobatórios deverão estar enumeradas e organizadas na mesma sequência informada no currículo e em pastas independentes por tema, seguindo a numeração definida no Anexo 1 deste edital;
- pré-projeto de dissertação, conforme modelo do Anexo 2.

***Observações em relação à documentação:***

→ A inscrição no Processo de Seleção implica, por parte do candidato, a aceitação integral das normas do Regimento do PPGAD, deste Edital e dos instrumentos reguladores da Pós-Graduação da Univates e da CAPES;

→ Após o término do período de inscrições não será possível alterar os dados informados ou acrescentar qualquer tipo de documentação à pasta do candidato;

→ Para candidatos ao mestrado que ainda não concluíram a sua graduação e que pretendem participar da seleção, deve ser apresentado documento comprobatório da previsão de conclusão para data anterior ao início do curso;

→ Diplomas estrangeiros deverão possuir Autenticação Consular do Brasil (Carimbo do Consulado Brasileiro) no país de origem da instituição que emitiu o diploma.

**2. Dos procedimentos da seleção:**

O Processo de Seleção consta de:

a) análise do *curriculum vitae* de cada candidato, de acordo com os critérios e valores especificados no Anexo 1 do presente edital;

b) entrevista oral com duração de 15 (quinze) minutos com banca composta por professores definidos pelo Conselho do Programa;

c) análise do pré-projeto de dissertação, conforme Anexo 2.

Obs.: a entrevista pode ser realizada a distância, no caso de o candidato residir em outro estado ou país. Abaixo seguem as exigências mínimas para a realização da entrevista a distância, de acordo com vídeo instrucional que se encontra no site do PPGAD (http://www.univates.br/ppgad/processo-seletivo):

- possuir conexão com internet banda larga no mínimo de 512 kbps, mas preferencialmente de 1 Mb. Se a internet não for estável, sugere-se a utilização de lanhouse;

- é obrigatória a utilização de fones de ouvido com microfone;

- adicione o nome completo do candidato no perfil do Skype. Muitos endereços de e-mail e apelidos não remetem à verdadeira identidade do candidato;

- aguarde até ser chamado. Sua chamada pode estar atrapalhando a entrevista de

outro candidato;

- procure um ambiente silencioso e reservado para realizar a entrevista;

- teste os equipamentos com antecedência para não haver imprevistos;

- organize o ambiente para que a iluminação de lâmpadas, janelas e portas esteja de frente para o seu rosto e não em suas costas. Se o ambiente utilizado for escuro, recomendamos que você ligue uma lâmpada de modo a iluminar o seu rosto;

- cuidado com o fuso horário de sua região. As entrevistas são marcadas de acordo com o horário oficial de Brasília;

- esclareça sempre suas dúvidas com a Secretaria do PPGAD com antecedência.

**3. Data da Seleção:**

a) 12 de julho de 2016 – análise do *Curriculum Vitae* e do histórico escolar, por Comissão indicada pelo Conselho;

b) 13 de julho de 2016 – publicação do cronograma das entrevistas no *site* www.univates.br/ppgad.

c) 15 de julho de 2016 – entrevistas individuais com os candidatos, nos turnos da manhã e tarde.

d) 18 de julho de 2016 – divulgação da lista de selecionados.

Observação: caso haja necessidade, o PPGAD reserva-se o direito de utilizar outros dias para estas atividades.

**4. Da Avaliação:**

Serão atribuídas duas notas ao candidato, variando de 0,0 (zero vírgula zero) a 10,0 (dez vírgula zero), Nota 1 e Nota 2, observado o especificado a seguir:

I - a Nota 1 equivale à soma dos pontos obtidos na análise do *curriculum vitae* (conforme Anexo 1);

II - a Nota 2 equivale à nota obtida na entrevista e avaliação do pré-projeto.

**5. Da Classificação Final:**

**5.1** Para obtenção da classificação final dos candidatos, utilizar-se-á a média aritmética ponderada entre a Nota 1 (com peso igual a 0,4 – zero vírgula quatro) e da Nota 2 (com peso igual a 0,6 – zero vírgula seis).

**5.2** A classificação será feita em ordem decrescente, independente da linha de pesquisa escolhida, a partir da pontuação máxima obtida individualmente pelos candidatos, respeitadas as vagas por orientador (Anexo 2) para o nível de mestrado.

**5.3** O candidato que não atingir uma nota final mínima de 4,0 (quatro vírgula zero) com base no que estabelece o item **5.1** deste edital, será automaticamente desclassificado.

**5.4** O candidato que zerar a Nota 1, será automaticamente desclassificado, não sendo chamado para a entrevista.

**5.5** Em caso de empate, para efeito de classificação, dá-se preferência ao(à) candidato(a) que:

a) obteve a nota 1 mais alta;

b) publicou maior número de artigos científicos completos em revistas com Qualis igual ou superior a B5 na área de Ciências Ambientais da Capes de 2014;

c) apresentou artigo com Qualis de maior extrato em Ciências Ambientais da Capes de 2014;

d) persistindo o empate, é feito sorteio público. O sorteio público, quando necessário, é divulgado com antecedência mínima de um dia.

**6. Da Divulgação dos Resultados Finais e Matrículas:**

**6.1** A classificação final dos candidatos será divulgada no dia 18 de julho de 2016, após homologação pelo Conselho, através do *site* do PPGAD (www.univates.br/ppgad).

**6.2** O candidato que desejar descrição completa de sua pontuação poderá solicitá-la, por escrito e via protocolo, no setor de Atendimento ao Aluno.

**6.3** Os candidatos selecionados que desejam realizar o pagamento do curso de forma parcelada devem apresentar fiador brasileiro idôneo. Vide requisitos e documentação no *site* www.univates.br/ppgad. A documentação do fiador deve ser entregue na Secretaria de Extensão e Pós-Graduação (sala 114 do Prédio 1 da Univates) até o dia 22 de julho de 2016, em envelope lacrado e devidamente identificado.

***Observação em relação à documentação do fiador:***

→ Nos casos onde a documentação de fiador estiver incompleta, após a análise do setor financeiro, o candidato será informado sobre os documentos que deverá providenciar e terá 2 (dois) dias úteis para encaminhar a documentação requerida;

→ A matrícula fica condicionada à comprovação da idoneidade financeira do candidato e de seu fiador, caso contrário o selecionado perderá a vaga chamando-se o subsequente, ressalvado o caso de pagamento à vista.

**6.4** A matrícula somente será efetivada após a aprovação do(s) fiador(es).

**6.5** A falta de efetivação da matrícula no prazo fixado, implica na desistência do candidato, perdendo o mesmo todos os direitos adquiridos pela classificação neste processo de seleção.

**6.6** Após a divulgação do resultado final, os candidatos não selecionados deverão comparecer à Secretaria do Programa, no prazo máximo de 45 (quarenta e cinco) dias, para

retirada dos documentos entregues no ato da inscrição. Após essa data, a documentação será descartada.

**6.7** Em caso de necessidade de suprimento de vagas para bolsas externas, poderão ser selecionados, exclusivamente para este fim, mais candidatos do que os números previstos neste edital para cada nível. A forma de pagamento das mensalidades dos candidatos contemplados com bolsas seguirão as normas da agência de fomento que concede a bolsa.

**7. Dos Anexos:**

Anexo 1 – Critérios e valores para análise do histórico escolar e do *curriculum vitae;*

Anexo 2 – Modelo para o pré-projeto de dissertação;

Anexo 3 – Relação das Linhas de Pesquisa do Programa com o número de vagas por orientador em cada um dos níveis;

UNIVATES ASSINADO DIGITALMENTE

**Anexo 1 – Critérios de avaliação**

| *Nota* | *Item* | *Pontuação* | *Explicação* |
|---|---|---|---|
| Nota 1 | *Curriculum vitae* | De 0 a 10 | Conforme detalhamento abaixo |
| Nota 2 | Entrevista e Pré-Projeto | De 0 a 10 | A ser analisada pelo Conselho do PPGAD |

*Detalhamento da análise do curriculum vitae**

| | *Pontuação* | *Explicação* | *Forma de comprovação* |
|---|---|---|---|
| 1) Apresentação de trabalhos em eventos científicos. | De 0 a 2 | No máximo 10 (dez) apresentações de trabalhos em eventos científicos. Cada apresentação vale 0,2 (zero vírgula dois) pontos. | Certificado/atestado de apresentação do trabalho com o nome do candidato. |
| 2) Iniciação científica ou tecnológica e extensão. | De 0 a 3 | Pontuação 3,0 (três vírgula zero) para quem tenha sido bolsista de iniciação científica ou tecnológica;<br>Pontuação 1,5 (um vírgula cinco) para quem tenha sido bolsista de extensão;<br>Pontuação 1,0 (um vírgula zero) para quem tenha sido voluntário de iniciação científica ou tecnológica;<br>Pontuação 1,0 (um vírgula zero) para quem tenha sido voluntário de extensão;<br>Pontuação 0,5 (zero virgula cinco) para quem tenha sido bolsista de apoio técnico em pesquisa. | - cópia do termo de concessão de bolsa de iniciação científica ou tecnológica;<br>- cópia do termo de concessão de bolsa de extensão;<br>- cópia do termo de concessão de bolsa de apoio técnico à pesquisa;<br>- certificado/atestado de comprovação emitida pela instituição em que foi desenvolvida a atividade. |
| 3) Produção científica. | De 0 a 5 | Até 5 (cinco) pontos para artigos científicos publicados e/ou aceitos em periódicos científicos indexados (cada artigo pontua 2 pontos); trabalhos em eventos (resumos, resumos expandidos e trabalhos completos), livros e capítulos de livros. Cada trabalho em evento, livro ou capítulo de livro pontua 0,5 (zero vírgula cinco) pontos.<br>Serão pontuados, no máximo, 6 (seis) trabalhos em eventos.<br>Não serão pontuados artigos em jornais de notícias. | - cópia do artigo científico (com os dados completos do periódico);<br>- aceite do artigo científico (com os dados completos do periódico);<br>- cópia da publicação do livro (com dados completos de publicação – ficha catalográfica);<br>- cópia do capítulo do livro e da ficha catalográfica (com os dados completos da publicação);<br>- cópia do trabalho em evento (com os dados completos dos anais ou correspondente). |

*Apenas as informações constantes neste quadro e os documentos obrigatórios citados no item **1.2** deste edital deverão ser comprovados de forma documental.

UNIVATES ASSINADO DIGITALMENTE

**Anexo 2 – Modelo para o pré-projeto de dissertação**

**CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIVATES**
**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, EXTENSÃO E PÓS-GRADUAÇÃO**
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO**

1. Título do Projeto
2. Nome do Aluno
3. Resumo [até 15 (quinze) linhas]
4. Conexão de sua proposta com uma das linhas de pesquisa do PPGAD (com devido embasamento teórico)
5. Introdução (contextualização, perspectivas teóricas, caracterização do problema)
6. Objetivos
7. Método de Pesquisa
8. Cronograma para 24 (vinte e quatro) meses
9. Referências

*Observações em relação ao Pré-Projeto:*

- Máximo de 10 (dez) páginas, em fonte Arial (12), espaço 1,5 e margens de 2,5 cm;
- O pré-projeto visa mostrar a capacidade do candidato de montar um projeto de pesquisa original. Todavia, isto NÃO significa que o mesmo será desenvolvido no curso. Uma vez matriculado no Programa, o aluno deverá entrar em acordo com seu pretenso orientador para se adaptar à Linha de Pesquisa e ao Projeto de Pesquisa que o mesmo vem desenvolvendo junto ao Programa.

UNIVATES ASSINADO DIGITALMENTE

## Anexo 3 – Relação das linhas de pesquisa com o número de vagas e o nome do(a) respectivo(a) orientador(a)

### Distribuição dos orientadores nas Linhas de Pesquisa

| Linha de Pesquisa: **Ecologia** | Linha de Pesquisa: **Espaço e Problemas Socioambientais** | Linha de Pesquisa: **Tecnologia e Ambiente** |
|---|---|---|
| André Jasper | Claudete Rempel | André Jasper |
| Claudete Rempel | Eduardo Périco | Claus Haetinger |
| Eduardo Périco | Eniz Conceição Oliveira | Eduardo Miranda Ethur |
| Neli Teresinha Galarce Machado | Jane Márcia Mazzarino | Eduardo R. R. de Santana |
| Noeli Juarez Ferla | Júlia Elisabete Barden | Eniz Conceição Oliveira |
| | Luciana Turatti | Maurício Hilgemann |
| | Luís Fernando da Silva Laroque | Noeli Juarez Ferla |
| | Margarita Rosa Gaviria Mejía | Odorico Konrad |
| | Neli Teresinha Galarce Machado | Simone Stülp |
| | Renato de Oliveira | |

* O PPGAD, ouvido o Conselho do Programa, reserva-se o direito de alterar a Linha de Pesquisa indicada pelo candidato quando for visível a pertinência a outra linha.

### Vagas por docente (número máximo por orientador em cada nível)

| Docente | Mestrado* |
|---|---|
| André Jasper | 02 |
| Claudete Rempel | 02 |
| Claus Haetinger | 02 |
| Eduardo Miranda Ethur | 02 |
| Eduardo Périco | 02 |
| Eniz Conceição Oliveira | 01 |
| Jane Márcia Mazzarino | 02 |
| Júlia Elisabete Barden | 01 |
| Luciana Turatti | 02 |
| Luis Fernando Laroque | 03 |
| Margarita Rosa Gaviria Mejía | 02 |
| Maurício Hilgemann | 03 |
| Neli Teresinha Galarce Machado | 02 |
| Noeli Juarez Ferla | 02 |
| Odorico Konrad | 01 |
| Renato de Oliveira | 01 |
| Simone Stülp | 02 |

*O PPGAD reserva-se o direito de efetuar eventuais alterações nessa distribuição, ouvido o Conselho do Programa.

Digitally signed by NEY JOSE LAZZARI:26804000030
Date: 2016.06.22 10:49:55 -03:00
Autenticação: http://www.univates.br/sistemas/ass Cod: MDE4MjEwMjU0NjUx
Localização : BR

UNIVATES ASSINADO DIGITALMENTE